

Quem indica,  
**Amigo é!**

## Regulamento

1. Essa campanha é válida apenas para alunos ativos no sistema, ou seja, que estejam devidamente matriculados no semestre vigente.
2. Campanha válida para matrículas sob indicação, realizadas a partir do dia 15 de Julho de 2019.
3. Após comprovação da indicação de aluno, através de Declaração assinada pelo calouro e comprovação de pagamento da matrícula do mesmo, será disponibilizado uma bonificação no valor de R\$ 350,00 por cada indicação com matrícula efetivada.
4. O prazo de recebimento da bonificação citada no item 3, é de até 15 dias úteis a partir da matrícula do amigo indicado.
5. A campanha será apurada pela Secretaria Acadêmica da FADESA, apenas e exclusivamente no ato da matrícula do amigo indicado.
6. Em hipótese alguma, será utilizado o bônus da campanha em forma de abatimento da matrícula do amigo.
7. Promoção válida apenas para alunos sem vínculo empregatício e/ou de estágio com a FADESA.

Atenciosamente,

**DIREÇÃO**

☎ 94' 3356 0196 📞 94' 9254 6294

☎ 94' 8193 7772 📞 94' 9156 6194

📍 Rua Ernesto Geisel, Qd. 72, Lt. 15  
Bairro Paraíso Parauapebas/PA